

**PORTARIA N.º 11047, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Luís Ricardo Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Luís Ricardo Furtado**, exercente do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Máquinas, na Secretaria de Obras, Viação Serviços Públicos, no período compreendido entre 18 de Junho à 14 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.